

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL –
DETO**

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023

PROTOCOLO: 20.144.035-1

OBJETO: VENDA de 21 lotes, totalizando 21 itens patrimoniais, compostos por veículos declarados inservíveis/desnecessários para o serviço público, que se encontram numerados e relacionados por lote no Anexo I, por meio de processo licitatório na modalidade Leilão.

Valor mínimo estimado do leilão: R\$ 160.801,45 (cento e sessenta mil, oitocentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

TIPO: Maior Lance por Lote.

LEILOEIRO ADMINISTRATIVO (Agente de contratação): Sr.(a) Edson Silveira Filho, portador do CPF/MF n.º 019.010.909-22.

INTERESSADO: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SEAP.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 05 de dezembro de 2023, por meio do Despacho n. 2979/2023 (fls. 76/76ª) do protocolado 20.144.035-1.

DATA DE VISITAÇÃO: 29/01/2024 à 30/01/2024 das 9h às 12h e das 13:30min. às 17h., conforme item 3 e demais subitens.

DATA DO LEILÃO: abertura da sessão dia 24/01/2024 às 10h, com encerramento previsto a partir do dia 05/02/2024 às 10h, conforme item 1.2.1 do edital nº 02/2023.

SÍTIOS ELETRÔNICOS PARA CADASTRAMENTO E LANCES:

<https://leilaopublico.paas.pr.gov.br/>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

<https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Gestao-de-Veiculos-DGV> e www.transparencia.pr.gov.br/

SEAP/DETO/2023

137464/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 6264/2023

Processo nº 21.385.773-8

Origem: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Órgão Contratante: Governo do Estado do Paraná.

Contratada: ECOMED SAÚDE LTDA.

Endereço Completo: Avenida Manoel Ribas, 332, 1º andar, Centro, União da Vitória – PR, CEP: 84.600-280.

Objeto: Prestação de serviços especializados para a realização de avaliações médico-periciais na cidade de Cascavel – PR.

Prazo: 12 (doze) meses com início em 11 de dezembro de 2023.

Valor Total: R\$ 230.640,00 (duzentos e trinta mil, seiscentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2023.

137785/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho de Reconhecimento nº: 2446/2023

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo: 17.721.755-7

Dispensa de Licitação: Conforme Resolução nº 03/2022 – PGE, “Enquanto não houver a possibilidade de integração dos sistemas não Sigs ao PNCP, em razão da sistemática adotada pela Lei nº 14.133/2021, os órgãos e entidades do Administração Pública estadual devem buscar outros meios idôneos para dar publicidade, na forma eletrônica, às suas licitações e contratações. Isto sem olvidar de que, a depender da origem dos recursos financeiros, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município”.

Modalidade da Solicitação: Doação de Imóvel.

Doador: Estado do Paraná.

Donatário: Município de Paranacity.

Natureza da Solicitação: Dispensa – art. 76, I, “b”, da Lei Federal 14.133/2021: Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

b) doação, permitida exclusivamente para a Administração Pública, de qualquer esfera de governo, nas hipóteses das alíneas “f”, “g” e “h” deste inciso;

Com dispositivo correspondente no Decreto Estadual nº 10.000/2010, “b”;

Art. 610. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação, realizada de acordo com a regulamentação – NBR 14.653 ou norma que estabelecer as seguintes normas:

I - tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

b) doação, permitida, exclusivamente, se o beneficiário for pessoa jurídica de direito público, de qualquer esfera de governo, ou de personalidade jurídica de direito privado desde que organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, ou ainda para fins de assentamentos de caráter social;

E art. 10, I, “a” da Constituição Estadual:

Art. 10. Os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de uso gratuito, exceto nos casos de:

I - doação:

a) mediante autorização legislativa, se o beneficiário for a União, outros Estados, Distrito Federal ou Municípios, ou integrar-lhes a Administração direta ou indireta, desde que, neste último caso, não explore atividade econômica, nos termos do Art. 147 desta Constituição;

Fundamento Legal: Lei de Doação nº 21397 de 10/04/2023, publicada no DIOE nº 11395 de 10/04/2023.

Objeto da Dispensa: Doação de Imóvel do patrimônio estadual solicitada pelo Município de Paranacity, objeto da Matrícula nº 9.046 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Paranacity, localizado na Rua Papa João XXIII, sem número, Centro, no Município de Paranacity, com área de 7.500,00m², de propriedade do Estado do Paraná, à instalação e funcionamento de Escola Municipal e fica gravado com cláusula de inalienabilidade.

137463/2023

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA – SEAP
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 48683/2023**

Partes: Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Contratada: Lúcia Alves de Carvalho

Protocolo: 20.487.098-5

Objeto: Locação de imóvel para a instalação da Divisão de Perícia Médica de Ponta Grossa/Pr.

Autorização: Em atenção a Informação nº 084/2023 do NAS onde afirma que foram atendidos os apontamentos realizados pela PGE na Informação de fls. 1307/2023 bem como demais documentos constantes no protocolado, APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA de fls. 273/287.

Luiza Cabel Corteletti (Diretora Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência) em 11 de dezembro de 2023.

137986/2023

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 1002/2023 GMS
PROTOCOLO N.º 16.545.996-2**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reparos na Delegacia de Polícia Civil de Cantagalo, localizada à Rua Gregório Schuhmiak, nº 30 (antiga Rua Princesa Leopoldina), Cantagalo, Paraná.

Preço Máximo: R\$ 151.406,33 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e seis reais e trinta e três centavos)

Autorizado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, Marcio Marcolino.

Retirada do Edital: A partir do dia 12 de dezembro de 2023, nos endereços eletrônicos www.administracao.pr.gov.br/Compras, <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.secid.pr.gov.br

Abertura das propostas: 02 de fevereiro de 2024 às 10:00 (dez horas).

Início da disputa: 02 de fevereiro de 2024 às 10:00 (dez horas).

Curitiba, 08 de dezembro de 2023.

ANDRESSA CRISTINA ANTUNES DA SILVA
Pregoeira SECID - Portaria 108/2023

137462/2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.
Protocolo: nº 20.469.870-8

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 86939623

Documento emitido em 12/12/2023 11:31:17.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11551 | 12/12/2023 | PÁG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

2023 e 16 de junho de 2024.